



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 135/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 135/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos, localizada no Bairro Arantes, buscando substituir a atual estrutura alugada por um imóvel definitivo, adequado e funcional, garantindo melhores condições de atendimento e infraestrutura à população.

Os recursos serão aplicados na ação Construção de Unidades Básicas de Saúde, sob o elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, conforme detalhado na proposta orçamentária.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio está corretamente indicada, com a redução de **R\$ 100.000,00** da **Reserva de Contingência**, destinando-se posteriormente o valor ao Fundo Municipal de Saúde, na ficha correspondente à ação de **Construção de Unidades Básicas de Saúde**, vinculada ao elemento de despesa de obras e instalações.

A Comissão ressalta que a construção de sede própria para a UBS Dr. Almério Lemes Bastos representa investimento prioritário para a melhoria da atenção primária em saúde, ampliando a capacidade de atendimento, garantindo segurança estrutural, reduzindo despesas com aluguel e fortalecendo a política pública de saúde no município.



PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 135/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário